

Ofício nº. 482/2023 – GAB/SME

Franca, 29 de novembro de 2023.

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 690/2023 – Vereadora Lurdinha Granzotte

Exmo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 690/2023, da Vereadora Lurdinha Granzotte, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de 1º ano na EMEI Prof. Walter Costa, vimos pelo presente informar que os prédios escolares passam por vistoria que é realizada pela Supervisão de Ensino da Diretoria de Ensino de Franca, a fim de obter a autorização de funcionamento de classes de Ensino Fundamental. Apesar da solicitação enviada à Diretoria de Ensino, após a vistoria na EMEI Walter Costa, a comissão de supervisores não atendeu às exigências para o funcionamento do segmento de ensino citado. Portanto, na referida escola está autorizado apenas o funcionamento de classes de Educação Infantil – Fases I e II da Pré-Escola.

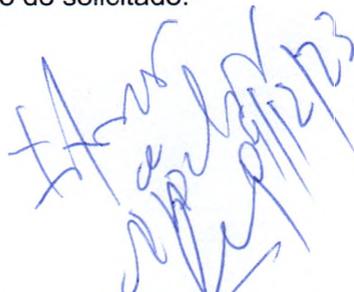
Os prédios destinados ao Ensino Fundamental, deverão, obrigatoriamente, atender a legislação em vigor. Os ambientes que compõem a edificação escolar e que são considerados como mínimos necessários para o desenvolvimento satisfatório das atividades com alunos de 1º ao 5º ano, precisam conter no mínimo 5 salas de aula. Reiteramos que a referida escola já passou por vistoria realizada por comissão de supervisores da Rede Estadual e não obteve autorização para o funcionamento de classes do 1º ao 5º ano, por não contar com o número mínimo de salas exigido.

Informamos que os alunos ao concluírem a Educação Infantil são encaminhados para escolas próximas que possuem a autorização para atender aos alunos do Ensino Fundamental.

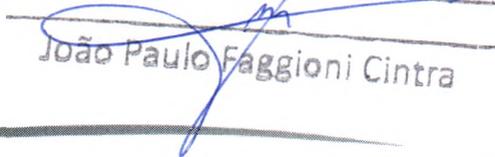
Diante do exposto, não há amparo legal para o atendimento do solicitado.

Atenciosamente,

  
**Marcia de Carvalho Gatti**  
**Secretária Municipal de Educação**



RECEBIDO EM 04/12/2023

  
João Paulo Faggioni Cintra

**Exmo Sr.**  
**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**



REQUERIMENTO Nº 090/2022

ENCAMINHAMENTO  
Para: MARCEIA  
Para estudos e/ou providências,  
encaminhado à DERC/GABIP até  
em: 26/11/23  
Franca, 16/11/23

A

Despacho  
Aprovado  
Sala das Sessões  
em, 14 / 11 / 2023.  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Recebi em 16/11/23  
[Assinatura]  
Secretaria do Executivo

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre se há estudos que visem a implantação do 1º ano na EMEI Prof. Walter Costa, tendo em vista que a escola que atende esta faixa etária fica distante da região e os pais



necessitam percorrer grande distância, muitas vezes, sem condições de utilização de transporte público para a locomoção.

Em anexo, segue abaixo assinado dos pais.

Câmara Municipal de Franca, 09 de novembro de 2023.

LOURDES APARECIDA Assinado de forma digital por  
GRANZOTTE:0721564 LOURDES APARECIDA  
2836 GRANZOTTE:07215642836  
Dados: 2023.11.13 08:20:48 -03'00'

---

Vereadora Lurdinha Granzotte



